



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 26 de junho de 2023
(OR. en)

10525/23

CFSP/PESC 834
CSDP/PSDC 460
CIVCOM 162
EUMC 263
MOG 81
RELEX 713
JAI 836
EUBAM LIBYA 13
PSC DEC 21

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto:	DECISÃO DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA que prorroga o mandato da chefe de missão da Missão da União Europeia de Assistência à Gestão Integrada das Fronteiras na Líbia (EUBAM Líbia) (EUBAM Líbia/.../2023)
----------	--

DECISÃO (PESC) 2023/...
DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de ...

que prorroga o mandato
da chefe de missão da Missão da União Europeia
de Assistência à Gestão Integrada das Fronteiras na Líbia
(EUBAM Líbia) (EUBAM Líbia/.../2023)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2013/233/PESC do Conselho, de 22 de maio de 2013, relativa à Missão da União Europeia de Assistência à Gestão Integrada das Fronteiras na Líbia (EUBAM Líbia)¹, nomeadamente o artigo 9.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

¹ JO L 138 de 24.5.2013, p. 15.

Considerando o seguinte:

- (1) Ao abrigo do artigo 9.º, n.º 1, da Decisão 2013/233/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, nos termos do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da EUBAM Líbia, incluindo a decisão de nomear um chefe de missão.
- (2) Em 14 de janeiro de 2021, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2021/59¹ que nomeou Natalina CEA chefe de missão da EUBAM Líbia para o período compreendido entre 1 de fevereiro de 2021 e 30 de junho de 2021.
- (3) Em 18 de maio de 2022, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2022/846² que prorrogou o mandato de Natalina CEA como chefe de missão da EUBAM Líbia até 30 de junho de 2023.
- (4) Em ... de 2023, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2023/...³⁺ que prorrogou o mandato da EUBAM Líbia até 30 de junho de 2024.

¹ Decisão (PESC) 2021/59 do Comité Político e de Segurança, de 14 de janeiro de 2021, que nomeia o chefe da Missão da União Europeia de Assistência à Gestão Integrada das Fronteiras na Líbia (EUBAM Líbia) (EUBAM Líbia/1/2021) (JO L 26 de 26.1.2021, p. 3).

² Decisão (PESC) 2022/846 do Comité Político e de Segurança, de 18 de maio de 2022, que prorroga o mandato da chefe de missão da Missão da União Europeia de Assistência à Gestão Integrada das Fronteiras na Líbia (EUBAM Líbia) (EUBAM Líbia/1/2022) (JO L 148 de 31.5.2022, p. 38).

³ Decisão (PESC) 2023/... do Conselho, de ... , que altera a Decisão 2013/233/PESC relativa à Missão da União Europeia de Assistência à Gestão Integrada das Fronteiras na Líbia (EUBAM Líbia) (JO ...).

⁺ JO: inserir no texto o número da decisão e preencher a nota de rodapé correspondente.

- (5) O alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Natalina CEA como chefe de missão da EUBAM Líbia pelo período compreendido entre 1 de julho de 2023 e 31 de dezembro de 2023,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Natalina CEA como chefe de missão da Missão da União Europeia de Assistência à Gestão Integrada das Fronteiras na Líbia (EUBAM Líbia) é prorrogado pelo período compreendido entre 1 de julho de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de julho de 2023.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Comité Político e de Segurança

O Presidente / A Presidente
